



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1177/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2026

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

Após análise do Projeto de Lei Complementar nº 17/2026, esta Comissão, no âmbito de sua competência, verifica que a proposta se encontra devidamente acompanhada do estudo de impacto financeiro e orçamentário e da declaração do ordenador da despesa, em conformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos possíveis reflexos previdenciários decorrentes da proposição, o Instituto de Previdência foi devidamente provocado e, considerando o texto da proposta nos termos em que se encontra, deverá apresentar estudo destinado a demonstrar a capacidade financeira do Instituto para suportar as eventuais consequências decorrentes da medida.

Ressalva-se, contudo, que eventual entendimento futuro dos órgãos competentes quanto à extensão dos efeitos previdenciários retroativos à data de vigência da presente lei poderá alterar os parâmetros atualmente considerados, hipótese em que os cálculos deverão ser oportunamente revistos. Mostra-se, portanto, temerário estabelecer, neste momento, disciplina legislativa específica acerca dos efeitos previdenciários retroativos, antes da consolidação do entendimento pelos órgãos superiores competentes.

Diante do exposto, considerando o atendimento aos requisitos orçamentários e fiscais aplicáveis, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao regular prosseguimento do Projeto de Lei Complementar nº 17/2026, nos termos em que se encontra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2026.

SARGENTO MORENO

RELATOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2026 10:48:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113878-716V4U-3M1E6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

